



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA IMPOSITIVA Nº ____/2025
AO PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 10/2025

No Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, na dotação orçamentária abaixo especificada, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

EMENDAS INDIVIDUAIS – ORIGEM DOS RECURSOS

ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRÍÇÃO	NATUREZA	VALOR
24.00.00	99.999.9999.9.0999	Reserva de contingência	9.9.99.99.00	R\$ 64.000,00

EMENDAS INDIVIDUAIS – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIO	SEMAP	20.606.0020.2.0224	Revitalização, Manutenção e Sinalização de Estrada.	3.3.90.30.00	Custeio de material para instalação de solo brita nas estradas do Distrito de Guaraná e adjacências	SEMAP	R\$ 64.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva individual é apresentada nos termos do § 8º do art. 95 da Lei Orgânica Municipal e encontra fundamento na competência legislativa do Município, tendo como objetivo promover a melhoria da infraestrutura viária na zona rural do município de Aracruz, destinando recursos para a manutenção das estradas do Distrito de Guaraná e adjacências.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Rua Professor Lomanto, nº 530 Centro Aracruz - ES - CEP: 29.616-891 - CNPJ: 34.616.891/0001-40
com o identificador 340036003700330031003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Site: www.aracruz.es.leg.br



Câmara Municipal de Aracruz ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O montante de **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)** será utilizado para o custeio de material para instalação de solo brita. A aplicação deste material é uma solução eficiente e duradoura para garantir a trafegabilidade das vias, especialmente em períodos chuvosos, reduzindo a formação de lama e buracos. Estradas em boas condições são vitais para o escoamento da produção agrícola da região, para a segurança do transporte escolar e para o deslocamento dos moradores aos serviços de saúde e comércio na sede do município.

Ressalta-se que a execução orçamentária ocorrerá por meio de aplicação direta pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP). Desta forma, a Secretaria ficará responsável pela aquisição do material e pela coordenação dos serviços de aplicação nas vias mapeadas, assegurando a qualidade técnica e a celeridade no atendimento às demandas da comunidade rural.

A presente emenda observa as exigências de **transparência e rastreabilidade** na destinação e execução dos recursos públicos, nos termos do **art. 163-A da Constituição Federal**, incluído pela Emenda Constitucional nº 108/2020, bem como os parâmetros fixados pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da **ADPF nº 854**, que impõem a divulgação clara, precisa e acessível das informações relativas às emendas parlamentares.

Cronograma estimado de execução: a execução do objeto da presente emenda tem início previsto para **fevereiro de 2026**, com término estimado até **dezembro de 2026**, observadas as etapas administrativas necessárias à formalização do instrumento jurídico aplicável e à efetiva aplicação dos recursos, em conformidade com o disposto no **art. 4º, inciso VIII, da Resolução nº 397/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**.

Dessa forma, a presente justificativa atende integralmente aos requisitos de **motivação, fundamentação legal, transparência, rastreabilidade e finalidade pública**, assegurando a adequada identificação do objeto, do beneficiário final, da localidade atendida e do período estimado de execução, nos termos da legislação constitucional, legal e infralegal aplicável.

Aracruz, 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ EDILSON SPINASSE
Vereador
Progressistas



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003700330031003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ EDILSON SPINASSÉ** em **18/12/2025 20:14**

Checksum: **56EB40999FF959D451FE1657F38BF927612E6FE83DF2C0C9B2FC86B85AF76AF4**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003700330031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.